Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. 3879

Notas taquigráficas da Segunda Audiência Pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, dia 12/2/2004, sobre os conflitos em terras indígenas de Roraima e Mato Grosso do Sul em que estiveram presentes o governador Flamarion Portella, o representante do governador de Mato Grosso do Sul, e as procuradoras Ela Vieko e Débora Duprat.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Submeto à Comissão a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovada. Primeiro item da pauta trata sobre audiência pública para prestar esclarecimentos sobre questão de demarcação de terras indígenas nos Estados de Mato Grosso do Sul e de Roraima, notadamente na reserva Raposo e Serra do Sol em Roraima, tendo em vista os eminentes conflitos, inclusive entre etnias indígenas, tendo sido convidado o Governador do Estado de Roraima, Sr. Francisco Flamarion Portela, que aqui comparece pela segunda quinta-feira consecutiva, a quem agradecemos muito toda atenção a esta Comissão. Agradeço, também, a presença do Sr. Secretário da Justiça, Dagoberto Nogueira Filho, que representa o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, José Orcílio Miranda. Temos a presença da Srª Subprocuradora-Geral da República, Débora Duprat Brito Pereira e a Srª Ella Wiecko Volkmer de Castilho, ambas da 6ª Câmara do Ministério Público Federal. Esta audiência, uma vez aprovados os requerimentos dos Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, João Capiberibe, Fátima Cleide, Sibá Machado e Juvêncio da Fonseca.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Sr. Presidente, apenas quero lembrar que a Sessão Ordinária foi antecipada para agora, e a Ordem do Dia deve começar às 11 horas. O nosso problema será a escassez de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Levando-se em conta a escassez de tempo, de pronto iniciaremos as exposições para avançarmos. Quero lembrar que, conforme os Senadores foram avisados, os Ministros da Justiça e da Defesa deverão comparecer no próximo dia 04.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS - RR) - Primeiro, gostaria de fazer um registro nesta Comissão - como já o fiz ontem em plenário - da minha inconformidade com as sucessivas desculpas que o Ministro da Justiça tem apresentado para não prestar esclarecimentos nesta Casa. Creio que não se justificam quatro adiamentos. Desta forma, espero que este seja o último adiamento, senão proporei a esta Comissão que convoquemos o Sr. Ministro da Justiça. Estamos em uma situação conflituosa tanto em Roraima como em Mato Grosso do Sul, e porque não dizer que há os mesmos problemas em outros estados. No entanto, o Sr. Ministro sempre encontra uma desculpa para não vir a esta Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Sr. Presidente, creio que os Ministros devem ser avisados que eles serão convocados e não mais avisados.

Acervo ISA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Levarei as palavras de V. Exªs ao conhecimento dos Srs. Ministros.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS - RR) - Gostaria, Sr. Presidente - até para economia processual, já que ouvimos o Governador de Roraima e a Procuradora na reunião passada -, de ouvir o representante do Governo de Mato Grosso do Sul para que tenhamos, portanto, a visão completa. Se houver tempo, abriremos o debate.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em atenção ao Sr. Governador que, mais uma vez, veio a esta Comissão. Creio que seria oportuno que S. Exª esclarecesse as questões de alguns Parlamentares. Penso ser correto e justo darmos a primeira palavra ao Governador Flamarion Portela e, em seguida, ao Secretário que aqui representa o Governador Zeca do PT. Em seguida, passaremos a palavra à Srª Ella Wiecko Volkmer de Castilho. Concedo a palavra ao nobre Governador Flamarion Portela.

O SR. FRANCISCO FLAMARION PORTELA - Bom-dia a todos. Mais uma vez é uma satisfação estar aqui cumprimentando o Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy; saudando os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Jefferson Péres e Juvêncio da Fonseca, obrigado pela presença; cumprimentando as Procuradoras, Drª Débora e a Drª Ella, e o Dagoberto aqui representando o Governador Zeca do PT. Na realidade, após a nossa explanação, começamos um debate. Lembro-me que houve um questionamento da Senadora Fátima Cleide e também do Senador João Alberto Capiberibe; um abordou a respeito da pobreza que eu destaquei de Roraima, e ela disse que Roraima era um Estado rico. Na realidade, o é, mas a sociedade, infelizmente, não tem acesso a essa riqueza, quer seja a nossa riqueza mineral, quer seja o nosso potencial de produção de grãos. Isso ainda não chegou e não é alcançado pela sociedade roraimense. Quer dizer, a gente pode até estar assentado sobre a riqueza, mas, na realidade, nós somos pobres como cidadãos, como Unidade da Federação. Eu queria destacar isso, apesar de a Senadora não estar aqui. O Senador João Alberto Capiberibe levantou sobre a queda do Índice de Desenvolvimento Humano destacado no Estado de Roraima. Naquela ocasião, eu também havia falado que Roraima recebe um fluxo migratório muito grande. O Estado permanentemente recebe pessoas, hoje essencialmente oriundas do Estado do Maranhão, que vão para lá na expectativa de construir uma vida melhor, de dar mais dignidade para a sua família; por fim, encontrar melhores dias. E esse fluxo migratório é acentuado; a cada ano o Estado recebe em torno de - em 2002, por exemplo, 13 mil pessoas; agora, em 2003, quase 14 mil pessoas; em 2001, 12 mil pessoas. Além do nosso crescimento natural, o Estado recebe esse fluxo migratório e, naturalmente, essas pessoas chegam e vão dividir um pouco que a gente tem; conseqüentemente, o nosso Índice de Desenvolvimento Humano vai caindo, além do que, como viemos da figura de Território, chegando à condição de Estado e muito da estrutura tinha uma sustentabilidade assentada no Poder Público, quer seja municipal, quer seja estadual, e os recursos estão cada vez mais escassos - aquilo que eu também frisei naquela oportunidade. As demandas sociais crescem em uma velocidade geométrica, enquanto que os recursos e a capacidade de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento dessas demandas, os recursos estaduais e municipais, crescem numa velocidade aritmética, apresentando, portanto, um defasamento entre isso que estou destacando. Respondendo à pergunta do Senador, sobre o que nós estávamos pensando e imaginando para Roraima, para construir a sua prosperidade, dizemos, com toda a clareza, que temos, na realidade,

Acervo ISA

uma perspectiva - alguém pode chegar e apresentar outra perspectiva - produzir, fazer esse Estado prosperar pelo incremento do seu segmento primário; depois agregar valor, fortalecer cada vez mais o emprego, conquistar mercado. Estamos ali ao lado da Venezuela, que tem 26 milhões de habitantes, o que equivale a um Estado de São Paulo bem ao nosso lado, prontos para consumir, desde que tenhamos a produção realmente numa escala mais elevada para atingir esse objetivo. Temos também a Guiana, um país ainda com dificuldades econômicas muito fortes e o seu mercado a ser conquistado. As possibilidades estão à nossa frente, falta-nos apenas incrementar nossa produção e oferecê-la a esses mercados promissores. São estes os esclarecimentos aos dois Senadores. Sr. Presidente com a palavra para dar continuidade aos debates. Havendo novos questionamentos, estamos à disposição para respondê-los. Agradeço, Sr. Presidente, a boa vontade da comissão de Senadores, que na sexta-feira e no sábado da semana passada estiveram em Roraima e tiveram a oportunidade de ouvir a todos que desejaram se manifestar. Eles visitaram as comunidades indígenas, ouviram a sociedade organizada e representantes de órgãos públicos, e de um modo geral, tiveram então a oportunidade de fazer o mesmo que muitos membros do Executivo já fizeram. Registro aqui, então, em nome do Governo de Roraima, a nossa gratidão pela presteza e pela boa vontade com que a comissão se preocupou em ouvir a sociedade roraimense. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Muito obrigado, Governador Flamarion Portela. Em relação à visita dos Senadores a Roraima, quero informar que, após esse diálogo com os senhores e as senhoras Procuradoras, destinamos uma parte desta reunião para que, na presença de V. Exªs, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Delcídio Amaral, Jefferson Péres e Romero Jucá, que estiveram em visita a Roraima, possam nos relatar o que viram. Estou encaminhando uma mensagem ao Presidente do Senado para que tenha um pouco mais de tolerância, já que estamos tendo esta audiência importante. Passo a palavra ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, Dr. Dagoberto Nogueira Filho, que aqui representa o Governador José Orcírio, o Zeca do PT.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, os demais Senadores presentes e o Governador de Roraima. Farei um breve relato da situação do nosso Estado e depois me coloco à disposição para eventuais perguntas. Estamos com quatro áreas de conflito, todas de repercussão nacional. A primeira delas ocorreu no início do ano passado, na cidade de Dourados, no distrito chamado Panambizinho. Trata-se de uma área muito pequena, de 1,6 mil hectares, e é um caso atípico no País, porque nessa área foi feita uma reforma agrária pelo próprio Governo Federal, na época de Getúlio Vargas. Foram assentadas 32 famílias nesses 1,6 mil hectares, e, depois de feito um estudo antropológico, detectou-se que se tratava de uma área indígena. Tivemos reunião, nesse período, com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que pediu a ida de um representante até a área. Fizemos um compromisso naquela época, porque estava muito acirrado esse conflito também, de que até abril deste ano o Governo Federal apresentaria uma proposta, até porque, como eu disse, trata-se de um caso atípico por ser essa uma área doada pelo próprio Governo Federal, há 60 anos. Então, as escrituras têm cerca de 50 anos - houve um período em que se aguardou alguma manifestação de eventuais proprietários na época -, e as áreas foram ratificadas com título pelo próprio Governo Federal. No ano passado, tivemos conflitos na região de Cidrolândia e Dois Irmãos, em que também quase se chegou às vias de fato, entre os proprietários e os índios. Naquela região, como em todo o Estado,

Acervo ISA

predominam os índios Terena, Guarani e Kaiowá. Esse conflito também está em uma área pequena, envolve vários proprietários, e a discussão é a mesma. Todos esses laudos foram feitos no final do Governo Fernando Henrique, quando se proporcionou esse aumento de área às aldeias. Nessa invasão também contamos com a presença do Poder Judiciário, o que foi muito importante, porque o conflito estava muito acirrado. Realizamos três audiências públicas, na área de conflito, e fizemos um acordo judicial e o prazo termina no fim deste mês de fevereiro, para que o juiz possa dar a sentença em relação ao laudo. Na época, era muito conflitante a questão do laudo que havia sido feito, e o Juiz, Dr. Odilon, designou um perito por parte dos índios e por parte dos proprietários. O Governo do Estado bancou os interesses dos índios, quando foram contratados antropólogos para fazerem esse levantamento novamente. Agora, ele já recebeu esses levantamentos e tem que dar uma sentença. Enquanto isso, a situação está pacífica, em função de que se está aguardando essa sentença, cujo prazo vai até o fim deste mês. Por último, essa invasão, que foi notícia nacional, na região de Iguatemi e nas regiões de Eldorado e Japorã, que pega todos esses Municípios. Lá, são 15 propriedades invadidas. Como em todos os lugares, propriedades pequenas; propriedades de 15, 40 hectares. A maior propriedade tem 1.000 hectares. Com o conflito muito acirrado, também conseguimos um acordo. Tivemos a sentença do juiz federal para desocupar a área, e essa sentença foi reformada em São Paulo. A desembargadora determinou que eles aguardassem em três áreas. Desocuparam 12 destas 15 áreas, que já estão disponíveis aos proprietários há uma semana praticamente. Acontece que os proprietários não querem reassumir devido à destruição que houve nessas fazendas. Para V. Exªs terem uma idéia, hoje não há mais cercas nessas fazendas. Todas elas foram emendadas; os paióis, destruídos; as casas, roubadas. Com o controle do gado no local, havia em torno de 8.500 a 9.000 animais e, hoje, eles não passam de 3.500. Calculamos em torno de 3 mil animais. Estes, na sua maioria, foram vendidos, porque ali a própria aldeia faz fronteira com o Paraguai - está há 50 metros da divisa natural. Saiu um volume muito grande de animais para lá, e outros foram vendidos - o gado leiteiro - ao assentamento; e muitos abatidos. Inclusive, na semana que passou - foi notícia nacional também -, um índio veio a falecer. Estavam abatendo uma vaca e, quando atiraram nessa vaca, ela caiu, e o segundo tiro atingiu o índio, que estava atrás. Ele acabou falecendo no ato. Senador Juvêncio da Fonseca, esse gado foi vendido pelos próprios índios. Prendemos vários caminhões e fizemos com que voltassem. Essa operação foi realizada pelo nosso Departamento de Operação de Fronteiras em conjunto com a Polícia Federal. Mas, quando veio a denúncia dessa venda para o Governo de Estado e para a Polícia Federal, já havia saído um número muito grande de animais. Muitos deles foram vendidos para o assentamento; mas, no assentamento, há mais gado leiteiro. Atualmente - não sei como é no resto do País -, o Poder Judiciário não julga esse tipo de crime em função da dúvida que existe desses laudos, porque esses laudos foram feitos por uma ONG, na época; depois, reconhecidos pela Primeira-Dama, no Governo Fernando Henrique, e declarados. De lá para cá, houve, então, a postulação dessas terras por parte dos índios. Há um outro Município, Miranda, que está na iminência de ser invadido. Ainda o estamos controlando com muitos policiais, mas está muito difícil. Segura-se de um lado e acaba estourando do outro, eles ocupam hoje 2.700hectares e a proteção é de 36.288, conforme o novo laudo. Essa é a realidade do nosso Estado com esses laudos que foram feitos pela Funai e que criou esse clima e essas invasões, fugindo do nosso controle porque temos hoje cerca de 86 aldeias e todas elas tiveram a sua área ampliada e todas querem o que entendem ser de direito deles. Todos os casos também compreendem escrituras antigas, nessa região de

Acervo ISA

fronteira toda ratificada pelo Governo Federal. Enfim, a Constituição, pelo fato de não permitir a indenização dessas áreas, possibilita o conflito direto, como é o caso do movimento dos sem-terra quando tem invasão a discussão do proprietário rural é com a União e quando não tem essa condição de indenização o conflito fica direto do proprietário com o índio, porque o que se pode receber é apenas a benfeitoria e isso quando da mudança da Constituição de 1988 foi um retrocesso para os índios, porque acabou fazendo com que os proprietários lutassem muito mais do que estão lutando hoje para assegurar as suas propriedade, acarretando um conflito pessoal, sem a presença do Governo. No meu Estado, a Funai não tem nenhuma participação, não ajuda em nada nos conflitos. Já levamos essa denúncia ao Presidente Lula, ao Ministro Márcio, porque ela é omissa por completo. Não participa das audiências, não intermédia qualquer conflito e sempre quando se está na iminência de tiro não se consegue falar com ninguém da Funai. Quando o Presidente da Funai na região em parte ajudou e em parte prejudicou, mas acabamos fazendo esse acordo deles deixarem parte das fazendas ocupadas. A nossa situação é muito delicada e em qualquer momento pode haver novos conflitos e novas invasões. Há três dias houve uma invasão na região de Dourados e conseguimos segurar, mas está difícil o Estado controlar isso. Apesar de ser da competência da Polícia Federal, criou-se um clima de instabilidade no Estado que não podemos ficar fora, até porque há risco de vidas. Por incrível que pareça, não temos problemas com o movimento dos sem-terra. Estamos fazendo um grande programa de assentamento na fazenda Itamarati, dentre outras fazendas. Estamos implantando vários programas sociais como o Bolsa-Escola e o Programa Alimentar, e com isso estamos tendo uma relação pacífica com eles. Eles têm aguardado e as reivindicações são pacíficas e inclusive com a comunidade indígena até então não tínhamos problemas, até a publicação das demarcações no final do Governo Fernando Henrique. Temos um programa muito bom nessa área de fornecimento de tratores, sementes e programas. Em todas as aldeias, sem exceção, há esse apoio na área social por parte do Governo. Então, era uma situação tranqüila até a publicação desses demarcações, que deram início a todos esses conflitos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Obrigado Secretário Dagoberto Nogueira Filho. Antes quero registrar a presença do Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Gustavo Lins Ribeiro. Obrigado por sua presença. Quero agradecer e registrar a presença dos Deputados Federais Alceste Almeida, do PMDB de Roraima, Almir Sá e Luciano Castro, do PL de Roraima, Maria Helena, do PPS de Roraima, Rodolfo Pereira e Pastor Frankembergen. Sejam bem-vindos à nossa Comissão. Concedo a palavra à Coordenadora da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, Drª Ella Wiecko Volkmer de Castilho.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Sr. Presidente, muito bom-dia, saúdo o Dr. Dagoberto, o Governador Flamarion, especialmente os Srs. Senadores e os demais Parlamentares aqui presentes. É uma honra estar aqui. É a primeira vez que compareço a uma audiência pública no Senado e agradeço muito esta oportunidade de estabelecer um diálogo com os senhores e as senhoras. A minha fala parte de alguns pressupostos, que são os seguintes: para melhor compreensão do problema indígena do Mato Grosso do Sul e brasileiro, de modo geral, e solução justa, é imprescindível ter presente a história, não apenas a oficial, a história dos vencedores, mas também a dos vencidos, dos dominados, dos invizibilizados. É imprescindível, também, lembrar os direitos fundamentais e direitos originários reconhecidos pela Constituição a uma minoria

Acervo ISA

étnica, direitos que além de estarem na Constituição, decorrem de compromissos internacionais firmados pelo Brasil. No confronto - isso que vou dizer é extremamente polêmico - entre o direito de propriedade e o direito de uma comunidade a sua reprodução física e cultural, deve prevalecer esse segundo, o direito da comunidade. No confronto entre títulos de propriedade, mesmo expedidos pela União, e a ocupação tradicional indígena, deve prevalecer a ocupação tradicional indígena. Entre a contraposição e o confronto que vemos de valores patrimoniais e valores culturais, o que deve prevalecer são os valores culturais. Temos ouvido muito falar no agronegócio, nas vantagens do agronegócio, mas o benefício que o agronegócio pode trazer ao Brasil - e todos nós reconhecemos isso - tem que ser compatibilizado com outros valores. Não é apenas um único modelo de desenvolvimento que deve prevalecer no Brasil. Deve haver uma solução em que outros modelos, outras concepções de agricultura e de sociedade estejam presentes. Eu trouxe algumas poucas imagens para ajudar a minha exposição e vou-me dedicar, no caso do Mato Grosso do Sul, especificamente ao caso guarani. Mas, antes, rapidamente, vou apresentar uma relação das terras declaradas e terras homologadas no Estado do Mato Grosso do Sul. Isso não significa, de modo algum, dizer que a situação dessas terras esteja calma, tranqüila, porque todas essas terras, de alguma forma, estão sofrendo contestação. Vocês verificam, à esquerda, a relação das terras indígenas. Há uma continuação, mas são três páginas, vamos dizer assim, e dá um número de 29 terras indígenas. Os grupos indígenas são Guarani-Kaiowá, Terena, Guarani-Ñandeva, Kadiwéu, Quiniquinau - a terceira, faz favor -, penso que eu disse todos os povos indígenas. Terena, não falei? Bem, voltando à segunda, por favor, retorna à segunda, vocês podem notar que a maior área de 538.535 ha se refere ao povo Kadiwéu, Quiniquinau e Terena, na região de Miranda. Apesar de termos essa área referida, porque, inclusive, é homologada e registrada, quer dizer, quase 200 mil hectares e continuam na posse de fazendeiros, e a questão está em litígio no Supremo Tribunal Federal há mais de 20 anos, discutindo apenas uma questão de competência, ainda não se chegou à questão de mérito, mas vocês podem perceber que a relação de áreas que é reconhecida, homologada aos Guaranis e aos demais povos é uma área pequena. Bom, pode passar, faz favor, ao segundo bloco de terras declaradas. O que são terras declaradas? Aqui, considerei aquelas em que já há uma portaria do Ministro da Justiça. Cada caso é um caso, em alguns, já está em demarcação, e em outros, não. Temos aqui 4 áreas, inclusive a que foi referida pelo representante do Governador, a de Panambizinho, que é uma área de 1272 ha. Pode passar para o próximo. Terras que estão em identificação São aquelas terras em que ainda não existe a portaria do Ministro da Justiça, o processo está ou no próprio Ministério da Justiça em exame ou na Funai ou bem no início com o grupo técnico, o chamado grupo técnico, que é coordenado por um profissional da antropologia. A outra. E terras a identificar Essas terras a identificar são apenas 4 para o ano de 2004, mas como vou demonstrar a seguir, isso não significa que são apenas essas as terras que precisam ser identificadas no Estado de Mato Grosso do Sul. Resumindo, temos, entre terras declaradas e homologadas, 29, para uma população de 42.133 índios correspondendo a uma área de 611.725 ha. Terras declaradas, temos 4, com uma população de 1.100 índios e uma área de 16.534 ha, em identificação, 8, população de 719, uma área de 36.810, e essas 4 áreas que foram, dentro do planejamento da Funai, arroladas como prioritárias para o ano de 2004, que ainda não temos dados. Não é que não haja nenhum dado, mas não são confiáveis, consistentes, então, não trouxe para os senhores. Próximo Agora, vou me dedicar um pouco mais ao caso Guarani. O que representa este mapa? Representa Brasil e Paraguai, aqui essa área sul do Brasil, Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná, Mato Grosso do Sul e, do lado

Acervo ISA

de cá, o Paraguai. Essa área colorida verde e a outra meio cor lilás mostram a área do território tradicional guarani. Quando falo em território tradicional guarani, estou me referindo a três subgrupos: os Kaiowá, que habita principalmente o Mato grosso do Sul; o subgrupo Yandewa, que ocupa um pouco do Estado do Mato Grosso do Sul e o Paraná. E essa área verde que se refere ao subgrupo Umbiwa, que quem é do Mato Grosso do Sul não tem esse contato, porque os Umbiwa ficam nesses outros Estados do Mato Grosso do Sul, no Paraná e na região do Paraguai. Por que eu trouxe esse mapa? Eu o trouxe para vocês virem que esse é o território do povo guarani, que ocupa dois países: o Paraguai e também o Brasil. Eu trago isso porque sempre é surge a questão de que são trazidos índios paraguaios para o Brasil. Mas o que a gente tem que entender é que essas pessoas têm duas identidades. Nós podemos ter mais de uma identidade. Os Guaranis que vivem no Brasil têm uma identidade brasileira, mas também uma identidade guarani. E com essa identidade guarani, eles perambulam pelas fronteiras. Isso pode ser um problema para nós. Pode ser até que para a Comissão de Relações Exteriores isso possa ser considerado um problema de defesa nacional. Então, é algo que temos que estudar e vermos como dela trataremos. O que não podemos é simplesmente ignorá-la e dizer que, porque um índio guarani paraguaio está no Brasil, isso seja uma irregularidade, ou que a Funai está trazendo esses índios. Isso faz parte da cultura Guarani, do povo Guarani.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Permita-me uma observação. Agora, dentre os cidadãos dos países do Mercosul, existe muita liberdade de ir e vir, por acordo entre os Chefes de Estado. Portanto, não é mais preciso passaporte. Basta a Carteira de Identidade para atravessar a fronteira paraguaia, uruguaia, brasileira, chilena. E o sentido vai ser de os cidadãos desses países ,inclusive, agora, mais o Chile, a Bolívia e o Peru poderem, progressivamente, cada um escolher onde viver dentre esses países. Então, essa problemática será superada por essa evolução. Só um parêntese.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Obrigada. Bom, nessa transparência o que eu mostro? Ali, à direita, temos o mapa do Brasil e o mapa do Estado do Mato Grosso do Sul. No segundo quadradinho, que vem um pouco mais em destaque, temos apenas o Estado do Mato Grosso do Sul, e, bem embaixo, no escurinho, essa é a região que faz parte, naquele mapa anterior, do território Guarani, que se situa dentro do território do Estado do Mato Grosso do Sul. Isso há duzentos anos, essa região corresponde, ainda hoje, a 25% do território do atual Estado do Mato Grosso do Sul, o que corresponde a 8,7 milhões de hectares. Essa região se estendia ou se estende ao norte até os rios Apa e Dourados, e ao sul, até a serra de Maracaju e os afluentes do rio Jejui, atingindo uns 100km de extensão este/oeste, em ambos os lados da serra de Amambaí. Bom, e esse outro mapa o que é? Então, esse outro desenho corresponde ao território Guarani, no Estado do Mato Grosso do Sul. E essas coisinhas pequenininhas que não dá para a gente identificar direito, são exatamente as terras indígenas já homologadas, aquelas declaradas, ou que estão em identificação ou a identificar. Os senhores percebem que essas áreas estão perdidas, soltas dentro de todo esse território tradicional. É isso que sobrou para os índios Guaranis-Kaiowás e Inhandeva, do Estado de Mato Grosso do Sul. E pelos estudos que foram feitos, é essa a área, mesmo não identificada, que eles desejam. Sobre isso voltarei a falar. Bom, agora, eu preciso falar, vou tentar falar o mais rápido possível, você pode apagar, vou falar muito rapidamente sobre o processo expropriatório de direitos do povo Guarani no Estado do Mato Grosso do Sul. Quando a Guerra do Paraguai terminou, em 1870, em março de

Acervo ISA

1870, foi nomeada uma Comissão Mista Brasil/Paraguai, para demarcar os limites entre os dois países. O primeiro trabalho foi o levantamento topográfico do rio Apa. E essa demarcação que ocorreu, Paraguai/Brasil, atingiu em cheio esse grande território Guarani. O Paraguai perdeu uma área significativa de 156.415 km², que era habitada por índios e que continha grandes ervais nativos. E os índios perambulavam por esse território, ignorando as fronteiras geopolíticas Brasil/Paraguai e para eles esse território continua sendo uno e indivisível. A segunda fase, o segundo ponto, o segundo marco desse processo expropriatório dos guaranis foi o arrendamento à Companhia Mate-Laranjeira. O Secretário da Comissão Mista, Tomás Laranjeira, percebeu a existência desses grandes ervais nativos em terras quase que só habitadas por tribos indígenas. Isso está escrito nos documentos. Pelo Decreto Imperial nº 8.799, de 1882, o Governo concedeu-lhe o direito de explorar os ervais do Cone Sul. Foram arrendados 3,5 milhões de hectares de campo e 1 milhão de hectares de ervais. O arrendamento ignorou a ocupação indígena. E o art. 72 do Decreto 1.318, que regulamentava a Lei de Terras e que mandava reservar terras devolutas para a colonização e aldeamento de indígenas que ali estivessem. Isso é importante, mas é importante eu dizer, porque não havia essas terras, que depois foram transferidas para o Estado do Mato Grosso do Sul. As terras devolutas não abrangem as terras indígenas, porque as terras indígenas estavam protegidas pela Lei de Terras. A Companhia Mate-Laranjeira - atendendo ao pedido do Presidente vou tentar ser o mais sintética possível -, com esse arrendamento, exerceu uma exploração predatória do território Guarani, desarticulando aldeias, promovendo a concentração dos índios em determinados lugares, interferindo no modo de ser indígena e promovendo o desmatamento, além de explorar a mão-de-obra indígena em um sistema análogo à escravidão. De 1915 a 1928, foram finalmente demarcadas oito reservas indígenas. Mas essas oito reservas indígenas, o total dessa demarcação, era menor do que o tamanho dos lotes doados para a colonização. Então, depois dessa fase do arrendamento à Mate-Laranjeira, chegamos, o que se deu até mais ou menos à década de 40, com o Governo Getúlio Vargas, o arrendamento foi anulado e a terra foi liberada para a colonização. Então, o Governo Getúlio Vargas promoveu a criação de colônias agrícolas e essas colônias agrícolas foram implantadas em cima de terras que estavam ocupadas pelos indígenas. O que percebemos é que todas as doações, tanto da União, do Governo Imperial, dos Estados e dos Municípios, sempre consideraram os índios como pessoas inexistentes. Finalmente, chegou-se a um momento em que os indígenas não tiveram mais saída. Eles ficaram numa situação em que seus direitos fundamentais foram completamente desprezados. Nós começamos a constatar um alto grau de suicídio entre eles. Todos sabem disso. Esse alto grau de suicídio está relacionado com esse confinamento que aconteceu com os índios de Mato Grosso do Sul. A única saída que esses índios tiveram foi promover a entrada nas suas terras, terras das quais foram sendo expulsos paulatinamente, ou por meio de fraude, ou por meio de violência mesmo, com a conivência da Funai, às vezes até de missões religiosas. A interpretação do Ministério Público é de que essas ocupações não são invasões. Elas são entradas, elas são retomadas plenamente legítimas. Por quê? Porque todos esses títulos - esse é outro ponto - de propriedade em princípio são títulos nulos. Contestando o que disse o representante do Estado, desde a Constituição de 1934 que há regra constitucionalizada de que deve haver respeito à posse dos indígenas, na época chamados de silvícolas, sendo inclusive vedada a alienação. Essa é uma regra que existe desde a Constituição de 1934. Antes disso, as terras indígenas foram respeitadas também pela Constituição do Império e por toda uma legislação que existia desde o Alvará Régio de 1680 e que não foi revogada pela Constituição. Percebo que os

Acervo ISA

Senadores estão inquietos, até mesmo para me questionar. Talvez algumas coisas que eu tenha dito ou quisesse dizer seja do conhecimento de S. Exªs. Para estabelecer logo um diálogo e eu poder até ser mais direta, vou encerrar. Antes, porém, quero me referir a um questionamento que foi feito pelo Senador Juvêncio, na audiência anterior, a respeito da ocupação tradicional e da ocupação atual. A Constituição não se refere à ocupação imemorial. Refere-se a uma ocupação atual. Mas essa ocupação atual, pelo próprio Texto da Constituição, não quer dizer simplesmente aquela ocupação em que os índios estejam na terra. Se considerarmos apenas essa situação, entraremos em contradição, não vamos estar respeitando os próprios parágrafos do art. 231, que dizem que os direitos dos indígenas são imprescritíveis e são nulos todos os atos relativos à ocupação e ao domínio sobre essas terras indígenas. Assim, quando essa expulsão se deu de forma fraudulenta ou de forma violenta fica na memória dos índios, está dentro da nossa memória. Nós temos imagens, nós temos documentos que mostram como se deu esse processo de expulsão no Mato Grosso do Sul. Então, não precisamos ter medo, como alguém disse, de que de repente cheguem índios no Rio de Janeiro e digam que é a cidade é terra indígena, querendo o seu reconhecimento. Já temos uma Súmula, a de nº 650, do Supremo Tribunal Federal, que se manifestou a respeito exatamente dessa questão, com relação aos aldeamentos indígenas extintos em São Paulo, porque a União insistia dizendo que aquilo era terra da União porque era de aldeamento indígena. Então, tenho até posição da 6ª Câmara nesse sentido. Não existe mais nenhum liame. Queremos dizer que o Pátio do Colégio em São Paulo seja terra da União porque uma vez foi terra indígena. Mas, no caso do Mato Grosso do Sul, quando eles não estão numa determinada terra não é por que eles se afastaram daquela terra é por que eles foram expulsos à força ou de forma fraudulenta, a mais desumana possível. Então, isso não afasta, e o Supremo Tribunal Federal - não tenha medo, Senador - tem um precedente da lavra do Ministro Rezek, em que se examina isso numa questão semelhante. Se houve a expulsão, se reconhecermos, naturalmente, será uma forma de dizer: expulsemos os índios, porque eles não vão estar ali, não vai dar. O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT - RR) - ... deixa 170 milhões de brasileiros lá no litoral, lá na praia, para ver se comem peixe.

A SRª ELLA WIECKO VOLKER DE CASTILHO - Mas acabei de lhe explicar, Senador, que isso não vai acontecer. Não existe esse perigo porque...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT - RR) - Por que lá em São Paulo não foram expulsos os índios? Foram colocados para fora, afastados, "carinhosamente", no tempo da colonização, e nós, da Amazônia, matamos os índios ou os expulsamos? A Senhora está dizendo isso, que o fazemos com violência e que os nossos antecedentes, de São Paulo e do Rio, não o fizeram. Isso eu não
entendo: por que a lei é uma em São Paulo e outra na Amazônia? Onde a Senhora achou isso? O nosso português é diferente do seu. Terra que os índios habitam, para mim, é terra que eles moram em cima, que andam em cima. Esses 8 milhões e 500 hectares do Mato Grosso que provavelmente vocês vão reivindicar, foi assim, devagarzinho, que fizeram em Roraima. Foi desse jeito. Agora, já pegaram metade de Roraima. Então, a Senhora vai fazer uma lei para São Paulo e outra para o Brasil. Vivo no País e acho que a lei tem que ser igual para todos. O que vale em São Paulo tem que valer em Roraima. É assim que quero que seja o Brasil, não do jeito que esta Senhora quer.

Acervo ISA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Augusto Botelho, vamos respeitar o seu anseio, expresso com tanta assertividade. V. Exª também está inscrito. Então, se a Drª Ella puder concluir...

A SRª ELLA WIECKO VOLKER DE CASTILHO - Vou concluir. Pelo que o Senhor diz, é uma recuperação. Não podemos voltar na história. Houve genocídio, e não podemos mais resolver. Povos foram exterminados, o que vamos fazer? Só que estamos numa outra época. Depois da 2ª Guerra Mundial, depois das Declarações de Direitos, acredito que a gente tem uma outra compreensão e não queremos exterminar esses povos. Então, esses que estão aí podem ser, para nós, não-índios, um problema, mas se queremos realmente construir um país feliz, um país de solidariedade, temos que entender que eles devem continuar, que eles não devem ser exterminados. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Drª Ella Castilho. Informo que estão inscritos primeiro os requerentes, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Juvêncio da Fonseca, Jefferson Péres, Romero Jucá, Sibá Machado, Delcídio Amaral e Augusto Botelho. Gostaria de, se os Senadores avaliarem que, na sua argüição, querem dar alguns dos informes sobre o que viram em Roraima poderão fazê-lo, mas todos deverão levar em conta que... Pedi ao Presidente do Senado que, se puder, inicie a sessão por volta de 11 horas e 30 minutos, o que significa que teríamos 21 minutos. Significa que todos devemos acelerar os nossos passos. Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS - RR) - Sr. Presidente, creio que não convém fazer considerações sobre a nossa viagem a Roraima nesse exíguo espaço de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Vamos aproveitar porque. na próxima reunião do dia 4, teremos a oportunidade, no diálogo com os Ministros, de termos o depoimento de V. Exªs, já dialogando com os Ministros. Então, avalio sensata a observação de V. Exª, com perguntas objetivas aos presentes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS - RR) - Eu gostaria de começar dizendo que, como nós, a Comissão Externa Temporária do Senado, se desloca hoje ao Mato Grosso do Sul, e tendo ouvido a primeira explanação do Secretário que aqui está representando o Governador, prefiro deixar as minhas perguntas quanto ao problema de Mato Grosso do Sul para serem feitas lá, in loco, perante os diversos segmentos que vamos ouvir. Algumas observações me deixam realmente preocupado e, ao mesmo tempo, convencido - não sei de quem é a frase - de que "guerra é um assunto muito sério para ser deixada só na mão dos generais". Cada vez que vejo um debate assim, convenço-me de que a questão indígena é um assunto muito sério para ser deixado somente nas mãos de funcionários de segundo, terceiro escalão ou mesmo do Ministério Público. Entendo que o Senado tem de trazer para si essa questão. Temos de ouvir, sim, o Ministério Público, os índios e todas as partes envolvidas, mas não podemos realmente - como hoje acontece - deixar na mão apenas de uma portaria, de um decreto. Aliás, a Procuradora afirmou a participação do Presidente na questão de apenas conferir o que foi feito, e não de homologar, como diz o nome. Então, esse é um ponto que quero começar como premissa. Isso me assusta muito. Sou muito avesso a dogmatismos e a fundamentalismos, porque isso me recorda logo as santas inquisições e as santas cruzadas. De repente, vejo que o discurso da Procuradora, ou das

Acervo ISA

Procuradoras, se assemelham aos discursos dos "ongueiros". Isso me deixa muito preocupado, pois entendo que o Ministério Público deve ser, acima de tudo, fiscal da lei. Outro ponto tem sido descumprido freqüentemente - agora, no Governo Lula, houve um caso: as demarcações de terras indígenas são submetidas, na faixa de fronteira, ao Conselho de Defesa Nacional, porque está expressamente dito na Constituição que qualquer atividade na faixa de fronteira deva estar submetida à apreciação daquele Conselho. Isso não está sendo feito. Portanto, temos de ver essa coisa toda. Usando até uma frase da Procuradora, creio que estamos trabalhando muito na questão de voltar à história de um tempo e não de se construir uma história a favor dos índios no presente e para o futuro. Digo isso porque tenho ouvido isso dos índios, e não por intermediários seus. Não tenho ouvido de ONGs que têm sede em São Paulo, de ONGs que têm sede no Rio de Janeiro ou de ONGs que têm sede no exterior. Tenho ouvido dos índios diretamente, conversando com os índios. É preciso aqui deixar muito claro, porque é muito simplório generalizar, quando querem, que os índios pensam assim, como é o caso específico de Roraima. Os índios da Raposa Serra do Sol pensam assim. Que índios? Os índios do CIR - Conselho dos Índios de Roraima? Ou os outros índios, os Ingaricós, da Serra do Sol; ou os Macuxis, que não são do CIR, mas que são da Sodiur; ou os que são da Arecom, da Lídici, outras entidades indígenas? A Funai sequer toma conhecimento de sua existência. Por isso mesmo, por esse fundamentalismo que se está tomando na questão indígena, sem efetivamente fazer-se um contraponto, sem ouvir todas as partes, lá em Roraima, está acontecendo... Ontem, denunciei na tribuna do Senado e hoje vejo que o Jornal do Brasil publica: índios atearam fogo em malocas e em depósitos de outros índios. E os índios que eles estão acusando são os índios da Sodiur acusando os índios do Cir, na reserva Serra da Raposa e Serra do Sol. Aliás, devia ser Serra do Sol Raposa, porque o nosso mapa não está de cabeça para baixo. A Serra do Sol está mais norte e Raposa mais ao sul. Mas o Cimi emplacou esse nome, porque no início queria Raposa, depois Serra do Sol, foram unindo, e hoje mundialmente todos nós já repetimos o cacoete de que é Raposa Serra do Sol. E estivemos tanto na Serra do Sol, quanto na Raposa e o pensamento é completamente diferente do que prega esse monopólio estabelecido pelo Cimi e Cir, que vejo repetido pelas Procuradoras com a maior tranqüilidade, sem procurar uma investigação mais profunda. Mesmo depois desses movimentos em Roraima - o incêndio provocado por índios contra índios - pedi providências da Polícia Federal ontem e hoje esse órgão já mandou para a região um grupo de peritos para investigar. Então, aqui não é fazendeiro contra índio, nem índio contra fazendeiro, porque já conseguiram fazer nessa região Raposa Serra do Sol, onde existia o maior rebanho bovino de Roraima, o local onde tem menos rebanho bovino no Estado. E não estamos mais discutindo isso. Os bodes estão sendo colocados nas salas sucessivamente, e estamos nos contentando de, ao menos, que tire um ou outro. O que é certo é que não vejo outra saída, Sr. Presidente, a não ser evidentemente, debatermos, ouvirmos e concluirmos. Fico satisfeito que a Câmara dos Deputados também criou uma comissão externa para ir ao Estado de Roraima ouvir todas as áreas envolvidas. Deverão ir, portanto, nas comunidades que não fomos. Fomos em Raposa e Serra do Sol, simbolicamente. Ficaram de fora Matruca, Contão, outras duas importantes, e mais outras comunidades importantes que creio que os Deputados irão lá para ouvir os depoimentos in loco. Podemos até, senão conjuntamente, mas pelo menos sincronizadamente, produzir um relatório que não necessariamente poderá ser igual. Mas o que é certo é que o Congresso Nacional incluiu na sua pauta oficial, uma vez que temos uma comissão externa cuidando disso, tanto de uma Casa quanto da outra, e aqui a Comissão de Defesa Nacional. A nossa Comissão é tão conhecida como Comissão de

Acervo ISA

Relações Exteriores, porque, às vezes, nos ocupamos muito mais de aprovar embaixador ou acordos internacionais, do que discutir a defesa nacional. A ponto de a nossa Procuradora Débora Duprat, da vez passada, chegou a dizer que o Calha Norte é um problema militar, porque, na verdade, não discutimos aqui adequadamente o que interessa á defesa nacional, à soberania nacional. A questão de demarcação de terras indígenas na faixa de fronteiras é uma questão que interessa à soberania e à defesa nacional, e como tal deve ser encarada. Se vai ser demarcado e depois de analisado não se vê inconvenientes para isso, tudo bem. Não há problema algum. Ao contrário do que dizem aí, por exemplo, há um artigo no site do Cimi, hoje, que me rotulam de que tenho posições declaradamente anti-indígenas. Sou anti-ONGs, anti-indígenas não. Duvido que algum parlamentar tenha destinado emendas individuais para índios mais do que eu. Duvido que algum parlamentar tenha proposto concretamente projetos de ações afirmativas em favor dos índios do que eu. Duvido que algum parlamentar que defende muito romanticamente a questão indígena tenha trabalhado pessoalmente em favor dos índios como trabalhei, na função de médico. Então, não sou anti-índio. Sou anti-ONG e antidogmatismo. Sou um homem afeito, embora não tenha formação jurídica, a ouvir os contraditórios, a buscar a verdade e, acima de tudo, construir o bem para todos. Não adianta o bem só para um lado. O que adianta na Raposa Serra do Sol construir o bem para o Cir, se vamos construir o mal para a maioria dos índios que estão lá? Mas isso não é dito, ouvido, discutido. Portanto, é a vez do Legislativo tomar a frente dessa questão, levarmos a sério uma política que diz respeito ao interesse nacional, ao interesse dos índios de maneira legítima e aí possamos concluir com legislações, por exemplo, aprovando legislações que mudem essa prática que, no meu entender, é um desserviço ao Brasil e um desserviço aos índios. Encerro para dar oportunidade aos colegas de fazer novas observações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Pergunto se podemos prosseguir com os Senadores e cada um dando atenção às necessidades de todos, então se todos puderem ser bastante sintéticos, ouviremos os membros convidados e, inclusive, o Governador. Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Dagoberto, Secretário de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Flamorion, Governador; ilustres representantes da Procuradoria-Geral da República; companheiros Senadores, creio que a questão tem que ser colocada de maneira objetiva. Discutir historicamente a expulsão dos índios, e idealisticamente os territórios têm que ser recuperados, todos nós também gostaríamos. Mas se ficarmos nessa teoria, nessa doutrina, estamos esquecendo a população brasileira também que são 170 milhões brasileiros, brasileiros pobres, em guetos de pobreza terríveis e que naturalmente estão desprovidos dessa proteção incondicional de restabelecimento da saúde, dos seus dentes cariados, da sua barriga sem diarréia, a coisa é muito grave. Em nome dessa recuperação das terras dos índios, estão cometendo atos de vandalismo neste País, e é justamente o que gostaria de enfocar. A questão do art. 231, Drª Ella, sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal a respeito das terras ocupadas atualmente, essas são protegidas, todos nós queremos proteger em favor dos índios, todos nós. Porque o princípio das terras indígenas visto do ponto de vista meramente antropológico, como disse a Drª Débora na última reunião, meramente interpretação antropológica, vamos entregar o País inteirinho para os índios como se ainda estivéssemos em 1500. Essas colocações não contribuem para a solução, não é só a solução

Acervo ISA

social do índio e do brasileiro, mas a solução de equilíbrio e de paz social. Na verdade, quando se quer romper com a Constituição, quebrar a letra da lei da Constituição se faz revolução, é pela violência que se quebra a Constituição e se implanta uma nova. Essa, após implantada, tem que ser respeitada inclusive pelo Ministério Público, que é o guardião da ordem constitucional, da ordem legal do País. E quando se diz que entre título legítimo expedido pelo Estado e ocupação tradicional fica com a ocupação tradicional, eu também fico com ela. Acho que se existir ocupação tradicional atual hoje, temos que protegê-la inteiramente. Mas quando, em razão dessa interpretação, se coloca máscara na cara dos índios como está aqui, encapuzados no Mato Grosso do Sul, já ocorreu isso em várias invasões. A Funai faz isso, instiga que se faça isso, vai para a violência e diz não importa a letra da lei, importa a interpretação antropológica. Quando os laudos histórico-antropológicos invadem a interpretação da Constituição, contraria a interpretação da Constituição e dá causa ganha na demarcação para esta ocupação tradicional, mas já evacuada há muito tempo, a ocupação remota está contrariando a Constituição, e isso é complicado. Começo a interpretar que a proposta é de revolução total e absoluta e tomar pela força, pois só assim se quebra a Constituição em tempo de paz, a não ser que estabeleçamos a guerra para isso, isso me preocupa muito. Índio do Paraguai no Brasil, também concordo que os índios transitem, só que têm que transitar dentro da comunidade deles e respeitando também a lei de cada território, porque o que está acontecendo no Mato Grosso do Sul é uma escola de banditismo promovida pela Funai, desculpe-me pela sinceridade. Quando se dá permissão ao índio para furtar gado.... está certo ele invadir uma propriedade em defesa de seus interesses ancestrais. Mas quando ele furta milhares de bois, queima a propriedade, escorraça o dono da fazendinha, como disse o Dr. Dagoberto, de quinze, de vinte, de cinqüenta hectares, não é de cinqüenta mil hectares, milhões de hectares não, é pequena propriedade, o produtor familiar, de subsistência, invadem com o uso da violência, põem um capuz na cara, como se índio precisasse mascarar-se nessa ação de reconquista do seu território, coisa que o índio não faz. Colocam o capuz na cara dele. E a Funai, em vez de estar colaborando para a paz social, o equilíbrio e a defesa do índio, faz o contrário. O seu Presidente vai a Mato Grosso do Sul, não fala com nenhuma autoridade local, insufla os índios, para que eles, de quatorze propriedades, fiquem três. Quando ele faz essa proposta de fiquem três e dá força para o índio ficar nas três e desocupar onze, ele está contrariando o julgamento da Justiça, está cometendo um ato de desobediência civil e contra a decisão da Justiça. Só depois que o Tribunal Regional de São Paulo deu aquela definição, em segunda vez. Mas essas decisões esdrúxulas, porque a Justiça Federal disse o seguinte: - Os títulos em Mato Grosso do Sul são legítimos, os proprietários são legítimos, têm títulos legais. O Tribunal Regional também disse: Os títulos são legítimos, os proprietários estão legalmente nas áreas, porém, damos prazo aí de tantos dias, para ver se entram num acordo, e fiquem os índios na porteira de comissões de vinte em vinte índios para poder aguardar a demarcação. E o Presidente da Funai diz assim: Fiquem aí mais tantos dias aguardando a demarcação, não é aguardando o deslinde da questão, aguardando a demarcação. Então, a pretensão é demarcar a ferro e fogo. Penso que isso não é bom, não presta um bom serviço democrático para a Nação brasileira. Vamos interpretar a Constituição, vamos flexibilizar essa Constituição, porque todos nós, brasileiros, prezamos o índio. Tenho muitas amizades indígenas. O Estado do Mato Grosso do Sul é um Estado que tem muito índio. Por que é que agora, tão pouquinho tempo para cá, tudo acontece ao mesmo tempo? Tudo organizado, preparado e articulado. E vejo na pessoa do Secretário de Justiça, Dr. Dagoberto Nogueira, uma vontade muito grande de pacificar tudo aquilo lá.

Acervo ISA

Mas para que ele pacifique, que procure fazer acontecer a pacificação, chega a Funai e subverte a ordem. Foi o que interpretei das palavras de V. Exª, permita-me assim fazê-lo. Portanto, a minha participação neste instante aqui é muito mais um desabafo. Não de sul-mato-grossense, não de proprietário rural que está competindo com índio, porque não sou proprietário rural, tenho preocupação de brasileiro, porque aqui é uma nação em desenvolvimento. E quando vejo que Roraima tem milhões e milhões de hectares de terra propícias para a produção, quando vejo essa teoria das terras tradicionalmente ocupadas, que o índio tem direito e pensar que o Brasil tem trezentos e cinqüenta mil índios, 0,02% da população, não chega nem a metade de meio por cento e já têm 12% das terras brasileiras demarcadas, fico a indagar: Por que essa violência? Por que essa escola de invasão? Por que essa escola de desobediência civil? Por que contrariar a Constituição e por que contrariar as decisões judiciais? Tenho uma pergunta ao Dr. Dagoberto: Há algum programa alimentar para esses índios que estão invadindo terras, que estão lá nas terras invadidas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sendo breve a pergunta, vamos dar oportunidade...

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA -Temos um programa que o Governo do Estado faz para todas as aldeias, mas não conseguimos executar o programa em área como essa que está invadida. Hoje eles não estão recebendo o nosso programa alimentar. Agora, com esse recuo, implantaremos o programa novamente. Mas quando eles estavam em litígio, que estavam nas áreas invadidas, o Governo do Estado não tinha como fazer esse trabalho, até porque estávamos proibidos de entrar na área, foram fechadas todas as áreas e ninguém podia transitar nelas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS) - Dr. Dagoberto, se bem interpretei, não chega lá a alimentação porque os índios, subvertidos, não permitem nem sequer que entre a sua alimentação, mas, permitindo, a alimentação está lá. Então, veja bem, o Estado está subsidiando, está levando até lá a subsistência dos invasores. Naturalmente está tudo muito certo, porque quando o bandido está na cadeia pública também se leva o alimento. Mas não se leva alimento para o bandido que está fora da cadeia pública. Não estou dizendo que o índio é bandido, mas estou muito preocupado com essa "escolinha de banditismo" que está aqui infiltrado no meio indígena e que um capuz... Só nessa fotografia tem dez capuzes. Dez. A minha preocupação é: será que o meu neto, o meu bisneto vão ter paz no futuro para trabalhar, ter uma boa convivência com os índios? Teremos uma boa solução? Eu fiz, Drª Ella, uma proposta de emenda à Constituição - não sei se a senhora já conhece, mas deve ter conhecido - deixando fora da interpretação do § 6º, do art. 231: "As terras com títulos expedidos há mais de dez anos e com posse mansa e pacífica, podendo essas mesmas áreas ser demarcadas em favor da comunidade indígena". Qual é a pretensão de minha proposta? É justamente propiciar aquilo que o Dr. Dagoberto falou, ou seja, propiciar à União a oportunidade de demarcar, mas desapropriando para dirimir conflitos como esses. Tem terras tituladas, proprietários legítimos e índios querendo invadir. Agora, quando o problema é de reforma agrária é muito fácil. Tenta invadir, não conseguiu, o Governo desapropria e assenta o sem-terra. Mas, infelizmente, a Constituição está proibindo que se faça indenização das terras quando a terra tem conflito com o índio. Portanto, a PEC que estou apresentando é justamente no sentido de propiciar essa oportunidade facultativa da

Acervo ISA

União, querendo fazer a demarcação e pagar regiamente o preço justo ao legítimo proprietário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Jefferson Péres. Obrigado Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Vou ser muito sucinto, Sr. Presidente. Não conheço a situação de Mato Grosso do Sul. Ouvi a exposição do Secretário, da Procuradora, e estou indo hoje para lá com uma Comissão. Mas a de Roraima conheço razoavelmente, porque sou vizinho, do Amazonas, e estive lá em audiências públicas, na semana passada. E a experiência de Roraima já me deu a seguinte convicção, Sr. Presidente. Estão misturando alhos com bugalhos. Estão dando tratamento uniforme para situações completamente diferentes. Não sei se por má-fé ou por desconhecimento. Vou tomar duas áreas emblemáticas do Estado de Roraima: a Reserva Ianomâmi e a Reserva Raposa Serra do Sol. Fui o entusiasta da demarcação com a extensão atual da Reserva Ianomâmi, inclusive divergindo de alguns Parlamentares da região. Por quê? Vejam as duas situações, Srªs e Srs. Senadores. Reserva
Ianomâmi: índios isolados, não aculturados, vivendo em estágio tribal (a maioria nem fala português), homogeneidade étnica (são todos ianomâmis), ausência de ocupação branca ou de não-índios, como queiram, apenas garimpeiros, invasores e predadores do meio-ambiente, área de floresta densa, índio no estágio cultural que exige deslocamentos periódicos e que não agridem o meio-ambiente, porque, quando abandonam uma aldeia, a mata se recompõe, a floresta secundária se recompõe, e assim eles vivem desde tempos imemoriais. Não há o que discutir no caso dos Ianomâmis. Não há. É um espaço grande mesmo para aqueles índios. Fizeram muito bem. Não vamos discutir se eram 90 mil ou 80 mil quilômetros quadrados, não. É irrelevante. Agora, Raposa Serra do Sol, querer dar o mesmo tratamento! O que é isso, Sr. Presidente!? Índios integrados. Até mesmo os Ingaricó, que são os menos integrados, estão em fase avançada de integração. Os outros são inteiramente aculturados. Heterogeneidade étnica - índios dos grupos Ingaricó, Wapixana, Makuxi. Senador Eduardo Suplicy, se eles falarem as suas línguas entre eles, não se entenderão até porque uns são do Grupo Caribe e o outro do Grupo Aruaque, línguas tão diferentes quanto o Português e o Inglês. Alguns são hostis uns aos outros. Há rivalidade antiga dos wapixanas, por exemplo, com os makuxis. Tiveram conflitos muito sérios no passado. Há a presença de não-índios, com posses legítimas há muitas gerações, Sr. Presidente. Eu sou de lá, e o meu avô foi Juiz em Boa Vista. São gerações e duas cidades - Uiramutã e parte do Município de Pacaraima. Uiramutã foi fundada em 1911. São aglomerados urbanos, pequenos centros urbanos - pequenos mas são. Há miscigenação, Sr. Presidente. É difícil saber ali quem é índio ou não. Índio é descendente desse ou daquele caboclo, todos misturados. A área é de lavrado, Sr. Presidente. Os fazendeiros... Eu não gosto dessa palavra - parecem os senhores rurais, não é? Ou latifundiários poderosos, senhores de balaço e cutelo. O que é isso? Sei lá. Meia dúzia de grandes proprietários. Os outros são pequenos proprietários e são unidades familiares. Falar em conflito de fazendeiros e índios... Parecem governadores que são, realmente, aqueles senhores feudais do passado, riquíssimos, oprimindo os índios. A área é de lavrado, Sr. Presidente. Não estão devastando nada. Não estão devastando coisa alguma. O que é a área de lavrado? São savanas, campos naturais. Ali não está havendo devastação não. Eu ouvi representantes das lideranças indígenas e um deles, representante da associação dos makuxis, disse: "Vai

Acervo ISA

haver sangue aqui - índio contra índio." Aí, alguns pensarão: "Manipulados pelos fazendeiros..." Bom, é um preconceito tão grande quanto dizer que os outros favoráveis à demarcação, são manipulados pelo CIR, pelo Conselho Indigenista, pelas ONGs. O preconceito para um lado vale para o outro. Por que só os índios que são contrários à demarcação - e parece-me que são a maioria e valeria a pena até tentar um plebiscito ali - são manipulados pelos fazendeiros? A partir do que se afirma isso? Eu ouvi índios com muito senso crítico, que ocuparam a tribuna da Assembléia com cocar na cabeça. Eu tenho experiência de vida para saber quando eu estou lidando com marionetes, Sr. Presidente. Eles foram muito incisivos nas críticas ao Governo do Estado, inclusive a alguns prefeitos. Não são bonecos não. Outra coisa, Sr. Presidente, que me chocou: vai ser absorvido pela Assembléia o Parque Nacional de Monte Roraima, que é uma unidade de conservação de primeiro grau, um santuário ecológico, numa região de riquíssima biodiversidade. Foi incorporada à reserva de índios aculturados - vejam bem. Não está garantida a preservação da área não - são índios aculturados que vão ter que sobreviver, desenvolvendo atividades econômicas
- foi-se o Parque Nacional - e na área de fronteira, Sr. Presidente, da Venezuela e Guiana. Agora, imaginem os senhores: uma reserva indígena onde não é permitida a entrada de ninguém, salvo com autorização - nós temos a presença do Exército e, eventualmente, da Polícia Federal, numa área junto com a Venezuela e com a Guiana - de índios aculturados. Que beleza para o narcotráfico, Sr. Presidente! Ah, como esses índios vão ser corrompidos e como aquilo vai ser um santuário do narcotráfico brevemente! Eu conheço. A grande ameaça à Amazônia não é a internacionalização. Chama-se narcotráfico, que é um câncer e que está lá nas fronteiras com a Colômbia, na Guiana. Se tivermos lá uma reserva de índios aculturados, não sei qual será o futuro desses índios com o tremendo poder de sedução, de corrupção e de intimidação que têm os narcotraficantes. Concluindo, Sr. Presidente, quem disse isto lá foi o Senador Mozarildo Cavalcanti e quem repetiu fui eu: a guerra é importante demais para ser entregue apenas a generais. Creio que é uma frase de Clemenceau. Os antropólogos indigenistas têm que ser ouvidos. Tem que se expedir laudos, mas serão laudos técnicos. O Estado nacional brasileiro é dirigido pelos três Poderes: Presidência da República, Supremo Tribunal Federal e Congresso Nacional. E a questão indígena tem que vir para o âmbito dos três Poderes. Nós não podemos abdicar disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Obrigado, Senador Jefferson Péres. Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - Sr. Presidente, Srªs Procuradoras, Sr. Governador, Sr. Secretário de Segurança, confesso que fico preocupado quando vejo o rumo que essa questão está tomando. Fui Presidente da Funai durante três anos, demarquei muita terra indígena e tentei atenuar muitos conflitos. A questão indígena brasileira é muito complexa, de difícil operação. Os meus adversários faziam uma crítica muito fácil. O tempo passou e todos passaram pela Presidência da Funai, inclusive o Márcio Santilli, que é uma referência da atuação do ISA; Júlio Gaiger, que foi advogado do Cimi, e muitos outros, e nenhum deles deu certo na Funai. Isso porque entre administrar uma questão complexa como essa e fazer um discurso há uma diferença muito grande. E a minha postura tem sido tentar atenuar os conflitos e buscar uma saída porque estou vendo mais à frente. A questão não é específica. É bom o debate aqui, porque enquanto estava restrito a Roraima parecia que o povo e os políticos do Estado não queriam demarcação de terra indígena e havia um

Acervo ISA

conflito de fronteira de expansão agrícola. Era reduzida a isso a discussão em Roraima e na verdade não é isso. É muito mais do que isso. Eu não questiono a boa intenção da grande maioria das pessoas envolvidas que estão buscando essa solução mais radical. Não questiono. Acho que a intenção é a melhor possível. Porém, entre a intenção e o resultado prático, eu, que já fui Presidente da Funai, Governador de Roraima e hoje sou Parlamentar, tenho uma dúvida muito grande: o dia seguinte do conflito para as comunidades indígenas é um dia nefasto. Todos conhecem a história da humanidade. Eu não conheço conflito na humanidade entre índios e não-índios que foi exacerbado e que os índios ganharam. Eu não conheço. Nos Estados Unidos, mataram até o General Custer, mas depois aconteceu o que aconteceu. Na Austrália, a mesma coisa; no México, a mesma coisa. Portanto, no Brasil, a questão indígena tem que ser colocada de um jeito que caminhemos para um final feliz, para a pacificação. Esse tem sido o meu discurso há anos em Roraima. Inclusive, quando não se discutia a área contínua, eu pregava a demarcação em área continua, porque não havia condição política de não se fazer em área contínua a demarcação. Agora, ao mesmo tempo em que pregava em área contínua, pregava uma solução de entendimento, deixando fora da área contínua, portanto não quebrando a continuidade da perambulação, no caso de Roraima, da Raposa, pregando a exclusão de áreas que são estratégicas para o futuro do Estado e para o Brasil. Nós temos hoje um vale do arroz na área da Raposa, que é uma área inundável. Não conheço índio morando em palafita, em área indígena. Está lá: área inundável produzindo arroz, pagando imposto, que para o Estado e para o Município, que atendem às comunidades indígenas. Vamos acabar com isso? Vamos deixar de construir a hidrelétrica de Cotingo, que é a única opção de Roraima, que vai ficar na área, sendo que depois vai ser muito mais difícil discutir. Está aí Serra da Mesa, em Goiás, e todo o problema para construirmos. Quer dizer, vamos deixar de construir a única hidrelétrica que cabe em Roraima por uma questão que não tem, efetivamente, razão de ser. Temos nos preocupado muito com isso. Acho que a política está equivocada. Estou vendo a divisão dos índios. O que foi relatado aqui pelo Senador Mozarildo Cavalcanti e pelo Senador Jefferson Péres é verdade: esse conflito está estimulando a divisão dos índios. Isso, efetivamente, terá um resultado muito ruim, qualquer que seja a solução depois. Temos ponderado a busca... Não quero aqui questionar as declarações de direito e propriedade, se é ou não, porque, na verdade, a Constituição é igual para todos. Está aqui: "Art. 5.° Todos são iguais perante a lei". Aí se tem uma regulamentação da questão indígena. Tudo bem. Agora, no caso de Roraima, quem é que está ameaçado de extinção? É alguém que vai deixar de ter 1,7 milhão de hectares para ter 1,4 milhão de hectares ou é uma família que está lá há anos e que tem 200 hectares plantados e vai deixar de plantar? Quem é que a Constituição deve garantir nessa questão? É a expansão? O que vemos é que, na verdade, apesar da boa intenção, termina sendo uma ação que visa esterilizar toda a Região Norte. Basta ver os mapas de ampliação de área indígena. A questão de Raposa-Serra do Sol começou com Raposa e começou com Serra do Sol. Começou. Foi dito aqui e quero repetir: são índios diferentes. Não tem porquê, tinha que ser demarcada a área dos taurepangues na área da Serra do Sol e na área da Raposa tinham que ser obedecidos também os aldeamentos e as organizações deles, que não é uma área só. Vai dar problema. Vai índio de uma aldeia sair para construir na periferia de outra e vai ter briga, como está tendo já no Contão. É difícil para a sociedade entender isso. Eu queria que os senhores entendessem um pouco a ótica da sociedade de Roraima. Essa questão não é específica e unitária, não; ela vem de uma construção ao longo dos anos. Existem famílias de Roraima que foram retiradas de área que foram demarcadas que estão há 12 ou 15 anos aguardando a

Acervo ISA

indenização da Funai, e não vai haver indenização. Sabem por quê? Porque não há dinheiro para isso no orçamento da Funai. As áreas foram aumentando. Na verdade, isso aqui é mais um pingo d'água, é um pingo grande na verdade, porque é importante registrar para quem está nos ouvindo que a área Raposa-Serra do Sol tem 1,7 milhão de hectares. Isso é mais de 80% do Estado de Sergipe. Se houver as modificações que todos estão pedindo, a área passa a ter 1,4 milhão de hectares. Continua sendo 70% do Estado de Sergipe. Se não houver condições de 10 mil índios sobreviverem em 70% do Estado de Sergipe, me desculpem, mas temos que refazer toda a História do Brasil e toda a geografia econômica do País. Então, o que queremos? Queremos uma solução, buscar o entendimento. No caso do Mato Grosso, o entendimento é mais fácil ainda. Por quê? Porque houve as demarcações no Mato Grosso do Sul. Algum antropólogo foi lá, fez um laudo antropológico, o Governo reconheceu o laudo, demarcou como área indígena, sem pagar indenização, sem comprar terra. Vinte anos depois, chega um outro antropólogo e diz: "Não, a área em memorial não é essa, não; é essa aqui, maior". Tudo bem. Aí o Governo vai fazer o quê? Aí o Governo vai expropriar quem estava na área maior vinte anos depois? Não. Se o Governo quer aumentar a área indígena, defenda o aumento de área indígena, de compra de área indígena em determinados casos, alguns dos quais no Mato Grosso. O Governo crie o título da dívida indígena igual ao TDA, emita título, indenize, compre, bote no orçamento e resolva a questão. Não expropria quem está lá produzindo - a pessoa vai receber o recurso e vai para outro canto - resolve a questão indígena e não deixa como remanescente o conflito. Do jeito que está sendo feito hoje, está-se fazendo uma bomba-relógio. E eu me preocupei quando vi a questão dos capuzes aqui. Vão querer fazer no Brasil o modelo internacional, como fizeram em Chiapas. Vamos ter, daqui a pouco, um Comandante Zero, de boina, de capuz, pregando uma ação dessas em todos os Estados do Brasil. Não é só em Roraima e Mato Grosso que tem isso. Estamos com problema com a tribo Funiô, em Pesqueira. Há conflito em todo lugar e, na medida em que ele vai sendo resolvido vai, certamente, virarum instrumento político. Não tenho dúvida disso, os índios serão usados. No caso do Norte, virará instrumento de narcotráfico. Vamos deixar de ter Fernandinho Beira-Mar para ter Fernandinho Beira-Monte, que vai morar perto do Monte Roraima, protegido, pois não terá lei lá. Faço este desabafo porque parece que estou contra. Estou a favor. Enfrentei críticas no meu Estado por defender essa questão da demarcação contínua.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Permita-me, Senador Romero Jucá, pois o Presidente informou que a Ordem do Dia está se iniciando. De maneira que vamos ter que administrá-la.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que estamos em audiência pública. Não temos nenhuma matéria de pauta, nem votação aqui. Portanto, entendo que a audiência pública poderia prosseguir, já que não temos nenhuma questão de votação. Na hora em que houver votação nominal, neste caso, sim, suspender-se-ia para votarmos. Este é um tema tão relevante. É importante a presença das Procuradoras aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Solicitarei à Secretaria da Comissão que peça à Mesa para nos informar a hora da votação nominal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Permita-me, Sr. Presidente.

Acervo ISA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Sou regimentalista, Sr. Presidente. Parece-me que o Regimento diz que, iniciada a Ordem do Dia, nenhuma Comissão poderá se reunir. Se ficar, vou me retirar. Vou cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Temos que atender a esse apelo. Pediria ao Senador Romero Jucá para levar em conta essa limitação. Vamos, agora, caminhar para a conclusão da reunião. Peço a compreensão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - Vou para as questões concretas. Primeiro, a questão da homologação. Foi dito muito que não pode se mexer. Desculpe-me. Demarcação de terra indígena é portaria de identificação, decreto de demarcação, demarcação em campo e homologação. A homologação pode prever qualquer tipo de retificação que for encontrada em campo na demarcação. Desculpe-me, ou não tinha sentido haver homologação, muito menos pelo Presidente da República. Se o que vale é o laudo do antropólogo, que muitas vezes não é funcionário da Funai, é terceirizado, vamos acabar, vamos deixar só o antropólogo fazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Permita-me um aparte? Então, não precisa ir ao Presidente da República. A começar do laudo, acabou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - Se precisa é porque ele tomará a decisão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT - AM) - Ele homologará ou não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - E mandará acertar o que queremos. É efetivamente resolver questões como, por exemplo, a de Pacaraima, uma cidade com duas mil casas, na fronteira com a Venezuela. Tenho uma série de questões para me reportar, como por exemplo sobre mineração em terra indígena, que a Constituição manda regulamentar. Gostaria de saber se as Procuradoras são favoráveis a essa regulamentação ou não; sobre a regulamentação econômica das regiões indígenas, já que foi dito aqui, é verdade, que os índios são aculturados; sobre a questão da reserva do Monte Roraima, também emblemática para o País e para Roraima, principalmente - está lá, é o nome do nosso Estado; sobre a questão da própria propriedade. Se o direito de propriedade não vale para quem está ameaçado, pergunto a V.
Exª: quem está mais ameaçado: um índio, hoje, que vive com o apoio do Estado, um índio que vive em 1,4 milhão de hectares ou um cidadão da periferia que tem R$ 1,00 por dia? Então, se vale essa regra de invadir, tomar na marra, para a comunidade indígena, vale para todos que estão passando fome. Vamos ter uma situação de conflito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS) - Senador Romero Jucá, só uma observação bem rápida. A demarcação homologada pelo Presidente da República, colocada à frente do Juiz para ele decidir ao contrário, é muito complicado. Quando o Presidente assina...

Acervo ISA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) - Acho que a solução tem que ser na Justiça. Não temos que brigar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Vou pedir a compreensão dos Senadores, porque temos que obedecer ao Regimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela ordem, desde que seja muito brevemente, por favor.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, quero dizer que concordo que temos que suspender, mas gostaria de saber de V. Exª qual a oportunidade para continuarmos com a audiência, pois estou me sentindo prejudicado com o tempo também, por não poder expor algumas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Exª poderá sintetizar no mais breve espaço de tempo possível.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) - Sintetizarei ao máximo. Primeiro, entendo que qualquer tipo de abuso lesivo ou abusivo ao direito da pessoa humana praticado por qualquer cidadão, sejam os encapuzados do Mato Grosso ou da Ku Klux Klan, dos Estados Unidos, terá nossa rejeição total e pena. Segundo, esforcei-me para tratar de dois pontos da conjuntura atual - Mato Grosso e Roraima - buscando um caminho, mas é preciso encontrar uma maneira negociada e pacífica para resolver a questão indígena no Brasil como um todo. Respeito todas as argumentações, mas acredito que muitas delas não se sustentam. Falamos muito em segurança, mas, se olharmos o mapa das ocupações no Brasil, onde encontraremos o canal de tráfico no Brasil? Onde estão as portas abertas, escancaradas, e onde a imprensa mais divulga problemas com o narcotráfico? Encontro resistência para demarcação de terras indígenas em zona de fronteira porque isso não é possível. Discutirei o que diz o artigo que trata da ocupação privada de não-índios, do Rio Grande do Sul ao Acre, com fazendas ou acampamentos agrários. Como respondemos a isso perante a Constituição, se essas pessoas não podem ter o título de propriedade, já que são consideradas terras públicas toda a extensão até 150 quilômetros de fronteira? Sr. Presidente, esse não é o ponto. Desculpe-me estar falando disso, mas são muitas coisas para dizer. Sr. Presidente, ninguém mais sabe o que passei. Inclusive, tenho fotografias que gostaria mostrá-las a V. Exª. Estou até emocionado. Esta foto mostra bala do latifúndio. Aqui, estou ajudando a carregar um "quebrado", porque um fazendeiro simplesmente tirou as famílias da áreas. Tentamos a reintegração, mas até hoje não tivemos sucesso. Essas fotos são de Anapu, zona perigosa de conflito. Sr. Presidente, estou acompanhando o assunto e tentando colaborar. Apresentei ao Governador Flamarion Portela, ao Ministro José Dirceu e ao Secretário da Presidência, Ministro Gilberto de Carvalho, uma proposta negociada para o caso de Roraima. Acredito que conseguimos responder a muitas das perguntas. Se tentarmos tratar o problema das divergências, das culturas diferenciadas das nações indígenas, verificaremos que o xenofobismo estará presente em todos nós. O princípio da integridade nacional é muito diferente do que estamos falando aqui. Vi uma autoridade tratando veementemente da questão dos encapuzados do Mato Grosso do Sul,

Acervo ISA

mas não vi o mesmo acontecer no caso de Roraima. Quem trancou as estradas de Roraima foi tratado com respeito, e o Presidente mandou negociar. Contudo, não vi o mesmo ocorrer em Mato Grosso. Foi dito que, se as estradas fossem fechadas, usar-se-ia o que fosse necessário para passar por cima. Isso é incitação? Eu gostaria de dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores que deixássemos as emoções um pouco de lado. Podemos, sim, resgatar os aspectos históricos. Se os negarmos, nossa História seria imunda e não mereceria o menor respeito. Por isso, precisamos discutir os aspectos históricos. Senador Mozarildo Cavalcanti, respeito a posição de V. Exª sobre as ONGs. Contudo, não me interessa discutir as instituições porque, inclusive, existem algumas públicas que temos dificuldades em respeitar. Precisamos encontrar o caminho da negociação. Apresentei este mapa e, se possível, gostaria de fazê-lo em outra oportunidade, para discutir o caso Roraima, em princípio. Jamais me passou pela cabeça o caso de Mato Grosso, mas começarei a estudá-lo também. Apenas para anunciar, sou geógrafo e pretendo usar o pouco que aprendi para contribuir no que for possível. Peço que separemos uma coisa da outra. Creio que, primeiro, devemos tratar do caso Roraima e Mato Grosso especificamente. Em segundo, é preciso que se determine qual é tamanho, de fato, do ordenamento de nosso território, para que se possa dizer onde se pode mexer para não haver problema. Como resolver o problema da propriedade, seja da ocupação seja do problema também da ocupação dos grandes investimentos da Amazônia. Peço a V. Exª que, no momento oportuno, apresente um mapa ao Presidente Lula quanto à possibilidade de integração da rede elétrica e das grandes vias e rodovias da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Obrigado, Senador Sibá Machado. Estão inscritos os Senadores Delcídio Amaral, Augusto Botelho e Ramez Tebet. Peço a S. Exªs o máximo de brevidade, porque nosso prazo está-se esgotando.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Sr. Presidente, Governador Flamarion, meu caro e ilustre Secretário de Justiça Dagoberto, Procuradora Ella, Procuradora Débora, como já ouvimos muitas pessoas, serei muito objetivo. Ficou muito bem colocada a questão de que guerra é um negócio sério e que não pode ficar só na mão de general. Precisamos conversar, arrefecendo os ânimos com equilíbrio, buscando uma solução que principalmente nos leve à paz social. Estive agora com o Governador de Roraima e toda a Comissão. É surpreendente o que observei naquele Estado. Já conhecia Roraima - como conheço relativamente bem a Amazônia, onde vivi muitos anos e presenciei a questão indígena. É importante registrar não só uma situação de enfrentamento. O que me surpreendeu é que não se trata de uma situação preocupante na relação entre produtores e comunidades indígenas, mas entre as comunidades. Tivemos oportunidade de assistir a depoimentos na Assembléia Legislativa de Roraima. Em Mato Grosso do Sul, a realidade é um pouco diferente, mas com as mesmas conseqüências. Para também não repetir o que muitos Senadores falaram, a minha preocupação é com a soberania nacional. Talvez algumas pessoas não conheçam bem o Estado Mato Grosso do Sul, mas lá temos muitas dificuldades com o crime organizado, com o narcotráfico. A situação daquele Estado é grave, insustentável. Eu, pessoalmente, acho que a visita desta Comissão e os debates que haverá amanhã, coordenados pelo Secretário Dagoberto, com o Governador Zeca, serão muito importantes para termos todos os subsídios e, no relatório, apontar soluções. Não tenho dúvida alguma de que o Senado assumirá uma posição consistente e um papel essencial. Esta Casa representa a Federação e os Estados. Sr. Presidente, faço uma sugestão.

Acervo ISA

O Secretário Dagoberto trouxe uma fita, cuja duração é bastante curta, que mostra um pouco a realidade da região de conflitos. Não sei se é possível a sua apresentação em função do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Infelizmente, estamos sem tempo. No dia 4, haverá o prosseguimento do debate, com a presença dos Ministros.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT - RR) - Sr. Presidente, cedo o meu tempo para a apresentação da fita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Ouviremos, então, o Senador Ramez Tebet, e, em seguida, se possível, a apresentação da fita. Quanto tempo dura a apresentação?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Aproximadamente dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Vamos ouvir o Senador Ramez Tebet. Antes da fita, precisaria dar a palavra aos Membros da Mesa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Sr. Presidente, às vezes, o silêncio fala mais alto do que as palavras. Já soube que os Senadores do meu Estado se manifestaram muito bem. Ouvi a explanação do Senador Romero Jucá; conheço a luta do Senador Mozarildo Cavalcanti e de todos os Senadores. Parabenizo V. Exª. Se eu ficar quieto, talvez a imagem fale melhor do que eu. Por isso, cedo também o meu tempo ao Secretário de Segurança Pública do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Primeiramente, concedo a palavra ao Governador Francisco Flamarion Portela, se desejar fazer qualquer observação conclusiva. Agradeço muito sua presença mais uma vez.

O SR. FRANCISCO FLAMARION PORTELA - Minhas palavras também são de profundo agradecimento por esse debate estar acontecendo nesta Casa. Está tomando corpo essa discussão, que é importante, com essa capacidade de ouvir todos e o contraditório, cada um tendo oportunidade de manifestar o que pensa e imagina. Eu queria falar sobre o que pude perceber aqui na apresentação da Drª Ela Wiecko Volkmer de Castilho*, o quanto Mato Grosso, Senador Romero Jucá, também tem essa vontade expansionista do seu território. Pude observar que ela tem em torno de 29 áreas já homologadas - 111 mil hectares - para atender a 42 mil índios. Mas se pretende chegar a 45 áreas para atender a 43 mil índios, com 666 mil hectares. Só para lembrar, Raposa Serra do Sol tem 1,687 milhão de hectares e o nosso Estado já tem mais de 10 milhões de hectares demarcados para a população indígena. Pasmem os senhores, no ano passado, até o mês de junho, foram ampliadas em Roraima cinco áreas. Agora estamos discutindo emblematicamente Raposa Serra do Sol, mas há outras áreas a serem ampliadas. Cito Malacacheta*, que se for ampliada como se pretende, chegará à área urbana do Município de Boa Vista, que é outra

área, não estou falando aqui de Raposa Serra do Sol. Essa vontade expansionista realmente cresceu muito no nosso Estado, a ponto de termos 32 reservas indígenas. Cada uma foi ampliada por nossa história pelo menos três vezes. Raposa Serra do Sol foi ampliada quatro vezes, Senador Eduardo Suplicy. Começou com a área Serra do Sol, nos ingaricós*, depois veio para área da Raposa de Macuxis e as ampliações subseqüentes foram chegando a essa área. É importante que esse debate exista, porque nosso grande objetivo é construir a paz e alcançar a harmonia. Como eu disse anteriormente, nosso Estado é fraco, pobre e com muita dificuldade a ser superada. Penso que nossa energia, Senador Sibá Machado, tem que convergir para a construção do bem, da prosperidade da nossa gente, com perspectiva de dias melhores, de vida melhor, é o que queremos. Nunca dissemos que o índio será dificuldade para o progresso; nunca dissemos que somos contra reservas e demarcações, contra o índio ter seu espaço. Não, entendemos que deve ter, mas devemos definir de uma vez por todas essa questão. Não podemos viver eternamente nessa insegurança diante da vontade expansionista, da crescente conquista de mais área. Temos que chegar a um ponto definitivo e dizer que está demarcado e definido o que é do índio, que vai discutir sua plataforma de prosperidade e se associar. E o não-índio também vai trabalhar com segurança para que o Estado prospere. Só queremos isso. Vejam o que o Senador Romero Jucá disse: que de uma área de 1,687 milhão de hectares, proposta pelos próprios índios, querem que se mantenha a estrada, que é um bem comum. A quem pertence a estrada? A estrada tem dono? O Município tem dono? Ele é um bem comum também. Já temos um bem que tem propriedade, que é um segmento consolidado na área de várzea. Excluído isso, ainda ficaria essa área com mais de 1,4 milhão de hectares, correspondendo a 70% do Estado de Sergipe. Essa questão toda deve ser pensada, imaginada e discutida em nome do bem-estar do Estado de Roraima, do seu povo, da sua gente e do Brasil, que precisa ter suas fronteiras cuidadas e preservadas.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Sr. Governador, eu disse que não iria falar, mas quero só dar uma conclusão. Serei rápido. Isso que foi dito diz respeito a todos os Estados que têm interesse nessa matéria. O Brasil precisa compreender o que foi dito. Está na hora de colocar um ponto final nessa história, até porque não conhecemos nenhum outro país do mundo que viva esse problema. Vamos garantir os nossos índios em determinada porção de terra, mas não garantir que onde o passarinho voe é do índio. Onde estamos? Precisamos demarcar o que é preciso ser demarcado. Naquela região, vivem pessoas há 50, 60, 80 anos, e ninguém nunca falou nada, ninguém nunca reclamou de nada e, de repente, invade-se a área e há uma demarcação? Dessa forma, ninguém terá paz. Portanto, o Governador tem razão, é preciso haver uma política amplamente definida para resolver a situação. Outros países já resolveram esse problema, e agora, como disseram o Senador Juvêncio da Fonseca e outros, índios de outros países estão vindo para o Brasil. Como daremos conta disso? Será que apenas nós teremos esse problema? Eis aí a indagação.

O SR. FLAMARION PORTELA - Sr. Presidente, concluirei a minha manifestação. Como disse o Senador Sibá Machado, temos buscado lá a construção do equilíbrio, ouvindo e respeitando todos para evitar a violência, que não é construtiva. Nesta semana, um grupo de índios da maloca Cantagalo queimou casas da maloca do Contão. O que representa o Cantagalo? É um grupo, uma aldeia, ligada ao CIR. O Contão é a segunda maior comunidade indígena do nosso Estado. Existem a comunidade da Raposa, onde há cerca de 1100, 1200 pessoas, e a do Contão, com aproximadamente 1000 índios, é formada pelos

Acervo ISA

macuxis e tem um posicionamento contrário. Depois de todo aquele conflito, a situação está se reacendendo. Um queima a casa do outro, a propriedade do índio. E quais serão as conseqüências disso? Conflito entre índio e não-índio. Assim, essa divisão crescente deve ser cessada e debatida, para que os próprios índios se respeitem cada vez mais e possam conviver em harmonia, como sempre conviveram ao longo de todos esses anos. Portanto, quero ratificar, mais uma vez, o nosso agradecimento pela oportunidade de ouvir o posicionamento eloqüente dos Senadores, que têm esse espírito de soberania nacional e querem realmente trazer a esta Casa esse importante debate. Nasceu com Roraima, desde o ano passado; cresceu agora com Mato Grosso e com outras Unidades da Federação, que também sentem esse problema. Com certeza, todos haverão de entender que, acima dessas particularidades, está o interesse do Brasil tão amado e tão querido por todos. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Agradeço ao Governador de Roraima, Sr. Francisco Flamarion Portela, a participação. Nesta Comissão, temos assegurado o direito ao contraditório para chegarmos a uma solução. Passo a palavra ao Secretário de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, Sr. Dagoberto Nogueira Filho.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Sr. Presidente, quero rapidamente demonstrar minha preocupação como Secretário de Justiça e de Segurança Pública. Percebi uma disposição por parte do Senado ao avocar esse problema e saio satisfeito por isso. Considero esse debate muito importante. Não podemos deixar a situação como está, com essa legislação dúbia e a Justiça Federal sem decidir esses casos. Se V. Exªs não entrarem nesse processo com urgência, haverá mortes no Mato Grosso do Sul. Não há mais como nos responsabilizarmos por essa situação. Atualmente, todo o nosso contingente naquela região está preocupado com essa questão indígena, e o crime lá em cima é organizado. Há 600 quilômetros de fronteira com o Paraguai, mais 600 quilômetros de fronteira com a Bolívia. O Paraguai é o maior plantador de maconha do mundo, e a maior passagem de droga e está exatamente nessa região de conflito. Além disso, as armas também vêm do Paraguai. Falo como Secretário. É fundamental que V. Exªs analisem esse assunto e façam uma política definida, porque não sei se apenas essa questão de terra definirá a situação. Estou convencido disso. As terras, algumas delas já invadidas pelos índios, em sua maioria, já estão arrendadas por fazendeiros, o que desmoraliza o movimento indígena. V. Exªs terão a oportunidade de ver a fita, que não foi feita por nós, mas pelos produtores, demonstrando a destruição daquelas áreas invadidas. Enfim, há uma série de ações que desmoralizam a causa indígena, como tentaram fazer com o Movimento dos Sem-Terra, que era muito mais forte e conseguiu consolidar-se. Percebemos isso com os movimentos indígenas. Não adianta distribuir área para nós. Não há mais pesca no Mato Grosso do Sul; apenas no Pantanal, e muito pouco. Não há mais caça, principalmente nas regiões próximas ao Paraná, a São Paulo. Isso acabou há muito tempo. É preciso encontrar uma política. V. Exªs devem avocar isso para dar uma saída a essa questão indígena, antes que morra gente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Muito obrigado, Secretário Dagoberto Nogueira, representando o Governador José Orcílio Miranda dos Santos, do Estado do Mato Grosso do Sul. Peço que, muito rapidamente, as Procuradoras Débora Duprat de Brito Pereira e Ella Wiecko de Castilho apresentem suas palavras finais.

Acervo ISA

A SRª DÉBORA DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Vou começar a partir das últimas observações feitas, numa ordem decrescente. Primeiro, gostaria de fazer um reparo no sentido de que o problema indígena seja, na atualidade, uma questão exclusiva do Brasil. Não o é. Há duas publicações recentes, uma intitulada Pueblos Indígenas en el Mundo, e outra organizada pelo Sociólogo Boaventura de Souza Santos, mostrando que, na verdade, as questões que existem na atualidade no Brasil se reproduzem em todos os países em que há populações indígenas. Há isso no Canadá, na Austrália, na Nova Zelândia e na América Latina, de maneira geral. E, coincidentemente, as questões recorrentes são as mesmas. Tanto é verdade que existem, na atualidade, em discussão, no âmbito da ONU e da OEA, duas declarações de direitos indígenas, e, quanto às questões relativas a território e à salvaguarda de direitos indígenas, foram estabelecidos pela ONU os últimos dez anos como anos de discussão do tema. Ressalto que o Senado aprovou a Convenção 169, que trata desse problema mundo afora, não tendo sido assinada apenas pelo Brasil. Isso mostra que essa questão realmente tem peso mundo afora, exatamente por esse câmbio que se opera no cenário internacional e que repercute no nosso cenário nacional. Trata-se do resgate de identidades perdidas e de pluralidade nacional. Então, é um fenômeno que existe, e não temos de pensar que estamos sendo penalizados por termos índios no nosso País. O segundo aspecto que gostaria de lembrar é que, a despeito de ser uma questão nacional, as particularidades entre os vários Estados e grupos existem e devem ser consideradas. Portanto, a situação entre Roraima e Mato Grosso do Sul, embora haja pontos mínimos de identidade, apresenta enorme diversidade. Lembro que uma vez eu estava numa audiência em Roraima com o Governador, e o então Secretário de Governo Salomão Cruz me disse publicamente: "Não sei por que o Ministério Público se preocupa tanto com Roraima, porque, se quiser ir para o Mato Grosso do Sul, sou o primeiro a abraçar a questão e lutar por ela". Em Mato Grosso do Sul, todo o processo de demarcação de terras indígenas se deu exatamente no início da década do século passado, numa perspectiva absolutamente diferente da atual Constituição. Como eu disse na reunião anterior, a ocupação das terras indígenas na Amazônia - e o Estado de Roraima não é exceção a essa regra - é amazônica. Os índios nunca foram despojados do seu território. Os índios nunca estiveram fora de suas terras. O que houve, sim, foi ingresso em áreas indígenas. Então, não podemos perder a medida das coisas. Outro aspecto é o seguinte: na medida em que há o resgate da dignidade indígena e que a Constituição o considera um cidadão de idêntica dignidade aos demais - não era essa exatamente a posição da Constituição anterior, tanto que o tinha como relativamente incapaz -, qualquer ato deles, em contato com a sociedade envolvente ou mesmo com outros grupos interéticos, está sujeito a respostas pelo Direito brasileiro. Então, o Ministério Público gostaria muito de ter acesso a nomes de ONGs internacionais que estão usando os índios como massa de manobra, até porque, cada vez que utilizamos os índios como instrumento de nosso propósito, estamos desconsiderando-os como pessoas - seja ONG, seja Igreja, seja Funai, como está sendo noticiado. Nisso o Ministério Público tem interesse. Se há índio praticando crime, se há índio furtando gado, há realmente uma resposta a ser dada pelo nosso Direito Penal. A esse respeito, não tenho dúvida. Eu gostaria que esses fatos chegassem efetivamente ao Ministério Público, e não ao Serviço de Inteligência, como é o caso deste que me chegou às mãos, de ONGs estrangeiras. Nesse sentido, é impossível que o Ministério Público, a partir de uma investigação feita pela Polícia Federal, possa chegar a qualquer conclusão a respeito de quem são, onde estão e como foi. Os fatos têm que chegar de forma mais precisa, mas certamente serão investigados. A respeito do incêndio ocorrido recentemente - aparentemente, a comunidade

Acervo ISA

Cantagalo botou fogo em três edificações no Contão -, quero dizer que o Ministério Público tomou a iniciativa de requisitar à Polícia Federal - e fez isso ontem - deslocamento para a área para verificar. Até ontem, os peritos já tinham se deslocado para a área. Ontem mesmo, conversei com o delegado de Polícia Federal em Roraima e ainda não havia condições sequer de se afirmar que se tratava de um incêndio criminoso, muito menos de dizer que se tratava de uma comunidade contra a outra. Então, na medida em que se noticia esse fato como já sendo uma divisão de grupos, nós, de alguma forma, externamente, estamos contribuindo para um conflito. Tenho muito pouco tempo, como todas as vezes que venho falar. Creio que esse diálogo desfavorece muito os índios e, principalmente, o Ministério Público. Lamento enormemente, tenho um respeito pelas colocações que o Senador Juvêncio da Fonseca fez, porque creio que temos que discutir isso mais seriamente. Quando afirmo que a definição do território indígena é apenas antropológico - e reafirmo nessas condições -, não livro a análise das questões jurídicas. Ou seja, quando a Constituição fala em "atual", no laudo antropológico essa tradicionalidade na atualidade tem que estar contemplada. Concordo com V. Exª. Porém, o que é exatamente isso é que merece discussão. Lembro que esses vários precedentes do Supremo indicam que, se os índios foram expulsos de sua terra e se se mantêm no entorno, oferecendo resistência e com pretensão de volta, é porque o território nunca deixou de ser seu. Então, temos também que levar isso em consideração, temos que discutir melhor o que é essa tradicionalidade e essa atualidade. Mas não discordo de V. Exª em absoluto, tomando isso em perspectiva. E volto a assinalar que é uma situação que não tem nenhuma pertinência com Roraima. Com relação ao Monte Roraima, foram várias as questões tratadas, e é impossível respondê-las com essa brevidade de tempo. Lembro que a homologação é mero ato oficial. A comunidade indígena nunca deixou de estar naquela área, nem por isso o Monte Roraima esteve depredado. Pelo contrário, o Monte Roraima está preservado no lado brasileiro e ambientalmente prejudicado no lado venezuelano. Qualquer perito pode confirmar isso com certeza. Não há notícia de narcotráfico ou de que os índios daquela região, em algum momento, tenham servido de massa de manobra para o crime organizado ou para o que quer se seja, mas eles estão lá. Estamos aqui discutindo atos oficiais, mas a presença física deles não se nega nessa área há muito tempo. Essa é uma outra questão. Temos que ter um certo cuidado porque também não há sinais de que a fronteira nacional tenha sido seriamente prejudicada pela presença deles lá em longa data. Quero lembrar também que vários laudos foram produzidos a respeito da área Raposa Serra do Sol. Essa divisão étnica sempre existiu e nunca foi mote para que esses laudos levassem em consideração essa divisão. Por quê? Porque a colocação de fronteiras - eu gostaria de me socorrer com a Antropologia, mas ela também não teve voz nesta Mesa - é sempre um ato de força de poder. Historicamente, quem estabelece a fronteira é quem tem o poder. No caso da questão indígena, o território é avaliado antropologicamente e é definido a partir da organização social do grupo, exatamente porque numa sociedade plural, numa sociedade pluriétnica, se estabelecermos esse território, estaremos marchando para confinamento ou para limpeza étnica. O território, em uma sociedade plural, se constrói ouvindo o próprio grupo. Em nenhum momento houve responsabilidade do Ministério Público, por ocasião dos laudos. Ao contrário. Quando surgiram as notícias de divisão dos grupos, no formato que existe hoje - pois em toda comunidade humana existem divergências, e não vamos pretender que os índios sejam mais puros ou mais belos do que nós, as divergências são inerentes ao ser humano, inerentes a qualquer grupo social -, procurei me certificar se a divergência surgiu com a gravidade que persiste por mais de cinco anos. O que havia ocorrido? Por que o

Acervo ISA

antropólogo, ao elaborar o laudo, não dava notícia dessa divergência? E como ele chega a um território único, diante de grupos que não querem viver juntos? A resposta que me foi dada por vários antropólogos é que a divergência não existia no momento do laudo que afirmou o limite territorial. A divergência foi fortemente estimulada em função desse resultado. E mais - está aqui o Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, que poderá ser ouvido -, acredito que é uma informação técnica, que é impossível a qualquer antropólogo elaborar um laudo a respeito de qualquer área se houver divergências fortes dentro do grupo. O próprio grupo não permite. É preciso que recuperemos toda a história a fim de que as paixões dêem lugar a uma maior racionalidade. Apenas isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Obrigado. Com a palavra a Drª Ella Wiecko Volkmer de Castilho.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Com relação ao Mato Grosso do Sul, privilegio apenas dois pontos e digo o seguinte: não existe a tendência expansionista. Não há medo disso. O mapa que trouxe apresenta 116 pontos de áreas, incluindo as já declaradas e as que se encontram em processo de identificação. Esse é o retrato da demanda indígena, que existe há muito tempo. Temos que lembrar que a Constituição Federal estabeleceu um prazo para a demarcação. E por que o prazo não foi respeitado? O Senador já lembrou a falta de...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) -

(Fora do microfone.) A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Exato. Com relação à falta de recursos, eu me admiro muito. Como é que a Funai, um órgão sucateado, um órgão que não possui recursos humanos ou financeiros, pode ser acusado de incentivar invasões? Uso essa palavra, mas não são invasões, são ocupações. É porque há demanda social. Não é uma questão colocada pela Funai. Devemos nos lembrar disso e de que o Congresso Nacional tem colaborado para essa situação, já que nos orçamentos não se tem zelado no sentido de que haja dinheiro para o pagamento das indenizações. Inclusive houve aqui uma comissão...

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO - (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Peço a V. Exª que utilize o microfone.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - É verdade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - (Fora do microfone.) ...força do Orçamento... ...que é o Poder Executivo. O que vem do Poder Executivo já é pouco. E quando aumentamos, o Poder Executivo corta. Portanto, apenas para fazer justiça ao Congresso Nacional.

O SR. ROMERO JUCA (PMDB - RR) - Drª Ella Wiecko Volkmer de Castilho, apenas uma observação com relação ao Orçamento. Aprovamos e implantamos no País a Lei de Responsabilidade Fiscal. Qualquer despesa do setor público deve ser prevista. Se não houver entendimento, vamos propor, por decreto legislativo, a interrupção de todas as

Acervo ISA

demarcações de terras indígenas para as quais não houver destinação financeira no Orçamento da Funai. Pois, ao agir dessa forma, o fato se transforma em irresponsabilidade. Ou seja, o Poder Público tem o poder de arbitrar e de demarcar, e não tem o poder de colocar o recurso que vai indenizar as pessoas, o que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal. Espero que cheguemos a uma posição. Se não, tenho pronto um decreto legislativo. Em cada ação entraremos com um decreto legislativo, sustando, pelo Senado Federal, a atribuição do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Dr. Ella Wiecko Volkmer de Castilho.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - O segundo ponto se refere a quando o Senador Juvêncio da Fonseca fala das pessoas que estão passando fome, e no Estado de Mato Grosso do Sul quem está passando fome são os índios.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS) - Mas há cesta básica.

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Bom, mas isso por si só não resolve o problema da fome.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) - Mas comprova.... (Fora do microfone.)

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - É, comprova. O Relator das Nações Unidas sobre a fome arrolou entre os pontos críticos de fome no Brasil que, no Mato Grosso do Sul, são os índios.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT - MS) - Coisa boa, doutora. Sabe por quê? Índio também é brasileiro, e quanto brasileiro está passando fome! Por que só o índio não passaria fome?

A SRª ELLA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Agora o senhor está, vamos dizer, levando para o outro lado. O que quis dizer é que, naquela região, os índios passam fome e essas entradas, essas retomadas das suas terras tradicionais são o grito. Eles não têm mais outra opção senão, por conta própria, resolver o problema. E acho que o Senador Romero Jucá tem toda razão. A questão indígena é muito importante e tem que interessar, tem que ter a efetiva participação de todos os órgãos do Estado brasileiro, para, de uma vez por todas, encontrarmos a solução e que não seja igual à que demos. Por isso, agradeço o Senador Sibá. É verdade, a história tem que ser lembrada. Senti, aqui, como os Senadores rejeitaram minha vontade de contar um pouco a história, assim como os produtores rurais do Mato Grosso do Sul, que disseram: "Nós não queremos saber de história". Mas é preciso que saibamos a história para não repetirmos os erros passados. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Muito obrigado, Drª Ella Wiecko Volkmer de Castilho. Passamos, imediatamente, à exposição do filme que o Dr. Dagoberto Nogueira Filho trouxe. Eu gostaria de informar que, uma vez que é possível que, a qualquer instante, inicie-se a votação nominal, vou declarar encerrada a reunião logo após o filme a que vamos assistir. Então, tendo sido concluído o filme e tendo todos dado sua palavra final, agradecendo ao Senador Augusto Botelho, que abriu mão da palavra para que pudesse ser

Acervo ISA

projetado o filme, será encerrada a reunião. Agradecemos a presença de todos, do Governador, dos Secretários, das Procuradoras, dos Deputados Federais. No dia 4, estaremos ouvindo os Ministros da Justiça, da Defesa e o Presidente da Funai. Muito obrigado a todos. A Senadora Lúcia Vânia enviou a sua justificativa regimental para estar ausente. Quero informar que está sendo distribuído aos Senadores que vão participar da Missão Parlamentar Brasil-México o programa. Informo, também, que foram designados para essa missão Brasil-México os Senadores Jefferson Péres, Eduardo Azeredo, Rodolpho Tourinho, João Alberto e o próprio Presidente, na Cidade do México, de 25 a 28, conforme deliberação já objeto de decisão nas últimas reuniões. Muito obrigado a todos.

voltar (PROJEÇÃO DE FILME)

fimvoltar
Fomos até muito bons. Deixamos os fazendeiros morarem até agora pouco, uns 40 dias atrás, antes de nós ocuparmos, fazer tudo o que lhe pertencia: usufruir da terra, criar gado, vender, comprar isso, comprar aquilo. Então, chegou o momento. Agora, tem que devolver a nossa terra. Mesmo destruída, queremos nossa terra de volta. A decisão é só uma: é nós não sairmos mais daqui. O acordo foi feito. Nós vamos ficar aqui. É aqui que nós vamos ficar. (Saudação indígena.)

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 32 minutos.)